



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOÇOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO 397	DATA 02 MAR. 2015	RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº.010, de 02 de março de 2015.

**Denomina de Manoel Egídio Diógenes, a
Rua A/D, do "Loteamento Mococa - G"
São Benedito das Areias.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, aprovou Projeto de Lei
nº. ____/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua A/D do "Loteamento Mococa - G" São
Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Manoel Egídio Diógenes.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de março de 2015.

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por 15 V. FAV.
Sessão 16/03/2015

Luiz Bráz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 15 V. FAV.
Sessão 03/03/2015

Luiz Bráz Mariano
PRESIDENTE

Manoel Egídio Diógenes

Nasceu em 3/9/1923, no Distrito de São Benedito das Areias, filho de José Egídio Diógenes, e Maria das Dores Diógenes, homem íntegro, honesto, trabalhador e admirável, morador do distrito, onde passou toda sua infância e vida adulta, casado com a senhora Maria Vita de Vasconcelos Diógenes, pai de José Luiz Diógenes e Cátia Maria Diógenes, onde os ensinou desde pequenos os valores éticos e morais e principalmente o respeito por suas origens.

Por onde passava, tinha o maior orgulho, de falar sobre suas origens e de sua cidade natal, exaltando o Distrito de São Benedito das Areias, esteve sempre presente para ajudar em todos eventos destinados para a melhoria do Distrito.

Aos 89 anos, no dia 11/01/13, faleceu, deixando uma memória honrosa e saudades de seus familiares e amigos.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 071/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 010/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de março de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 071/2015.

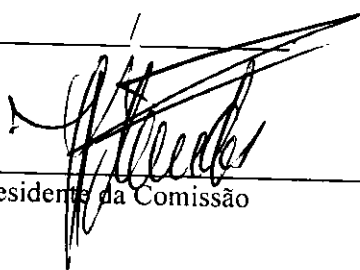
PROJETO DE LEI Nº. 010/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 11/03/2015.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / /



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fernando S. G. F. F. F.

DATA DA NOMEAÇÃO: 11/03/2015.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 071/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 010/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 11 / 03 / 2015.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 03 / 2015.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.010/2015.

INTERESSADO :- Vereador Brasilino Antonio de Moraes

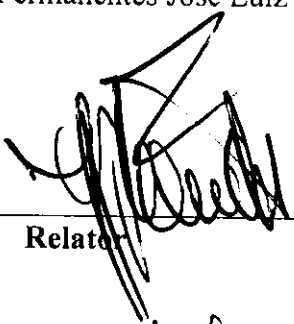
ASSUNTO : - *Denomina de Manoel Egídio Diógenes, a Rua A/D, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.*

RELATOR :- Francisco Sales Gabriel Fernandes

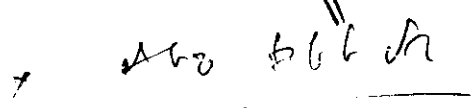
Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

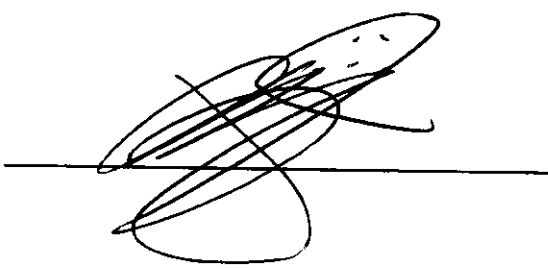
Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 16 de março de 2015.



Relator



7





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 019 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº.010/2015.

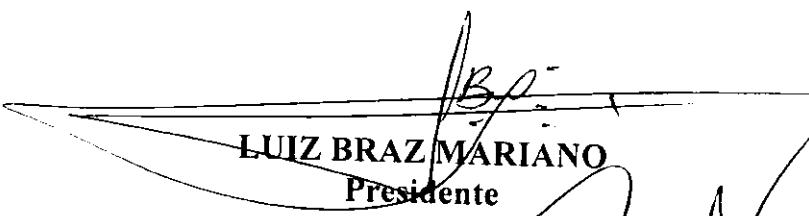
**Denomina de Manoel Egídio Diógenes, a
Rua A/D, do “Loteamento Mococa – G”
– São Benedito das Areias.**

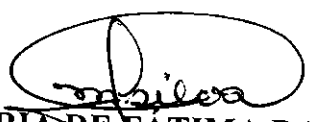
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia 23 de março de 2015, aprovou Projeto de Lei
nº.010/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

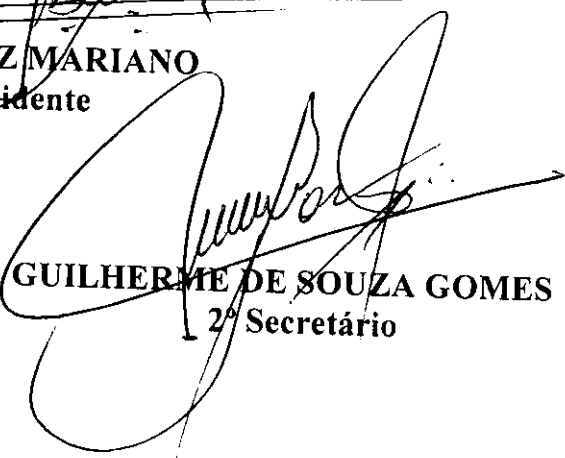
Art.1º A rua A/D do “Loteamento Mococa – G” - São
Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Manoel Egídio Diógenes.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2015.

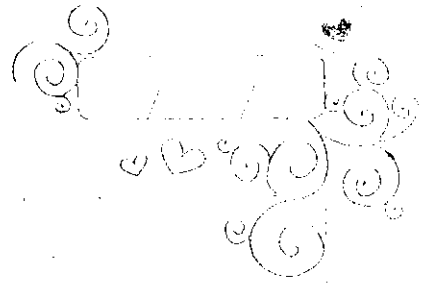

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário



Biografia



Mansel Egídio Diógenes, nasceu em 3/9/1923, nascido no Distrito de São Benedito das Aruias, filho de José Egídio Diógenes e Maria das Dores Diógenes, homem íntegro, honesto, trabalhador e admirável; morador do distrito, onde passou toda sua infância e vida adulta, casado com a Srª Maria Vito de Vasconcelos Diógenes, pai de José Luiz Diógenes e Cátia Maria Diógenes, onde os ensinou desde pequenos os valores éticos e morais e principalmente o respeito por suas origens.

Por onde passara, tinha o maior orgulho, de falar sobre suas origens e de sua cidade natal, exaltando o Distrito de São Benedito das Aruias, esteve sempre presente para ajudar em todos eventos destinados para a melhoria do Distrito.

Aos 89 anos, no dia 11/1/13, faleceu, deixando uma memória honrosa e saudades de seus familiares e amigos.